



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho:	Secretaria Administrativa
	Data: <u>28 / 04 / 2021</u> Hora <u>7</u> : <u>55</u>
	Protocolo N°: <u>111/2021</u> <u>Talita</u>

Indicação nº 27/2021

Autoria vereador: Ademar Matias dos Reis

O Vereador que esta subscreve, vem na forma Regimental em vigor, após ouvir o soberano Plenário desta Casa, indicar ao Chefe do Poder Executivo de Nova Nazaré, Senhor João Teodoro Filho e a Secretaria de Obras para que providencie o placas de proibido jogar lixo na estrada que da acesso ao aeroporto e lixão

JUSTIFICATIVA

Tal medida se torna necessária, haja vista, que as pessoas as vezes não leva o lixo ate o devido local certo para descartar, assim vindo descartar no meio da estrada.

Plenário Domingos Pereira Salgado, aos 28 dias de abril de 2021.

Ademar Matias dos Reis
Vereador – PSB